



# CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

## ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Ludovico da Riva Neto, Nº 206 CEP: 78 595-000, Fone (66) 3593-1504.

### PARECER Nº 002/2016

Solicita-nos o Departamento de Recursos Humanos, parecer acerca do Ato de Pessoal através de contrato de pessoal n.º 005/2016, publicado no Diário Oficial dia 11/04/2016 n.º 2.453 e 2460.

Conforme consta:

1. Edmilson Rodrigues de Oliveira, contratado, por meio do contrato de pessoal nº 005/2016, data de 01/04/2016.

Trata-se aqui de contrato temporário para a Administração da Câmara Municipal de Apiacás, **sem a realização de processo seletivo para seleção do contratado conforme determina CF88 em seu Art. 37 e a Resolução de Consulta 14/2010 TCE/MT.**

Conforme consta refere-se à contratação direta para o cargo de Vigia para substituição de funcionário efetivo que esta cedido a Poder Executivo.

Assim, entendemos que os Atos realizados não possuem legalidade.

S.M.J., é este o Parecer.

Apiacás/MT, 14 de abril de 2016.

---

Kátia Regina da Silva  
Controladora Interna